

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALAPRAIA – CASCAIS (Código: 170690)**

**Escola do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Alapraia – Cascais**

EB1 de Bicesse • EB1 de Caparide • EB1 n.º 2 da Galiza • EB1 de Manique • EB1 de S. Pedro do Estoril • JI Bicesse • JI Manique  
Estrada Principal de Alapraia – 2765-013 ESTORIL – Telefones: 214 674 121 – 214 673 987 – Fax: 214 676 960  
E-mail – [direcao@alapraia.edu.pt](mailto:direcao@alapraia.edu.pt) • Web – [www.aealapraia.com](http://www.aealapraia.com) – Contribuinte n.º 600 074 617

# AVISO

## CONCURSO EXTERNO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Nos termos da Portaria n.º 756/2009 de 14 de julho, com a alteração definida pela Portaria n.º 558/2010 de 22 de julho e da Portaria n.º 76/2011 de 15 de fevereiro, torna-se público que, não existindo docentes do Agrupamento que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 5.º da supracitada portaria, se encontra aberto concurso para recrutamento de um Professor Bibliotecário.

### 1. Prazo para apresentação de candidaturas:

Os docentes interessados em exercer funções de Professor Bibliotecário devem apresentar a respetiva candidatura nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Alapraia, a partir da data de publicação do presente aviso, durante os oito dias úteis subsequentes.

### 2. Forma de apresentação das candidaturas:

Os candidatos interessados devem dirigir requerimento ao Diretor, em suporte de papel, a entregar nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento, no qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso externo para o desempenho da função de professor bibliotecário, acompanhado de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11º da referida portaria.

### 3. Requisitos de admissão a concurso:

Os candidatos opositores ao concurso devem dispor de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria n.º 756/2009 de 14 de julho. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam da Portaria n.º 756/2009:

- A- Formação académica ou contínua;
- B- Experiência de Coordenação BE;
- C- Experiência de Equipa BE.

### 4. Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído nos termos da lei.

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALAPRAIA – CASCAIS (Código: 170690)****Escola do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Alapraia – Cascais**

EB1 de Bicesse • EB1 de Caparide • EB1 n.º 2 da Galiza • EB1 de Manique • EB1 de S. Pedro do Estoril • JI Bicesse • JI Manique  
Estrada Principal de Alapraia – 2765-013 ESTORIL – Telefones: 214 674 121 – 214 673 987 – Fax: 214 676 960  
E-mail – [direcao@alapraia.edu.pt](mailto:direcao@alapraia.edu.pt) • Web – [www.aealapraia.com](http://www.aealapraia.com) – Contribuinte n.º 600 074 617

A seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada através da seguinte fórmula:  $A+B+C = \text{total de pontos}$ . Para cálculo da fórmula enunciada no número anterior, considera-se:

A: O número de pontos obtidos nos termos previstos no ponto 3 do presente aviso;

B: 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de Professor Bibliotecário ou Coordenador de Biblioteca Escolar, integrado ou não na RBE, elemento das equipas que nas Direções Regionais de Educação desenvolvem funções de apoio às Bibliotecas Escolares, Coordenador Interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;

C: 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa (s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas.

A lista de classificação final será elaborada após a análise das candidaturas por parte do júri nos 5 dias úteis seguintes ao termo do concurso e publicitada na página eletrónica do Agrupamento, no dia seguinte ao termo do prazo anterior.

### 5. Listas de Classificação dos candidatos:

A lista de classificação final, elaborada após a análise das candidaturas por parte do júri, será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11º. A mesma será depois publicada na página eletrónica do Agrupamento e no placard da Escola sede do Agrupamento, nos 10 dias úteis seguintes ao termo do concurso.

Agrupamento de Escolas de Alapraia, 14 de agosto de 2013

A Diretora,  
Sílvia lemos